



Estado do Rio Grande do Norte  
**PRFEFEITURA MUNICIPAL DE APODI**  
CNPJ 08.349.011/0001-93  
Palácio Francisco Pinto, 56 Centro – CEP: 59700-000  
Fone: 3333 – 2123/3333-2728

### GABINETE DO PREFEITO

### LICITAÇÃO Nº 002/2018 – MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12030001/2018

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS PÚBLICAS NO CONJUNTO GARILÂNDIA NO MUNICÍPIO DE APODI/RN. CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS DESTE EDITAL.**

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Chegam-me os autos do processo administrativo relativo à contratação DAS OBRAS REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS PÚBLICAS NO CONJUNTO GARILÂNDIA NO MUNICÍPIO DE APODI/RN. Da incursão procedida nos autos, observei que foi rigorosamente cumprido o rito legal estabelecido na Lei nº. 8.666/93 em sua atual redação, inclusive, em fase externa do processo, respeitando-se o direito de impugnação e de recurso, conforme o caso. Após examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao certame licitatório em epígrafe, **HOMOLOGO** a proclamação de vencedora a empresa: ENSERV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 27.060.602/0001-90, com o valor de R\$ 106.311,33 (cento e seis mil, trezentos e onze reais e trinta e três centavos). **Por apresentar a proposta mais vantajosa, segundo os critérios previstos no ato convocatório, para atender às conveniências e necessidades da Administração. Em consequência, ADJUDICO.** Por reconhecer que a contratação do objeto do presente certame será efetivada com o “adjudicatário”.

Resguardada a “supremacia do interesse público”, reserva-se a Administração a deliberação da contratação, observada às exigências legais e editalícias e sua conveniência.

Apodi/RN, em 17 de Abril de 2018.

Alan Jefferson da Silveira Pinto  
Prefeito Municipal de Apodi-RN

---

**ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO**  
Prefeito Municipal de Apodi/RN